



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

PROJETO DE MONITORIA GRADUAÇÃO

DISCIPLINAS: PRT 007 - Projeto de Arquitetura e Urbanismo V
DISCIPLINAS Equivalentes:
DEPARTAMENTO: Projeto, Representação e Tecnologia
UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
CAMPUS: (x) Juiz de Fora () Governador Valadares
Vagas solicitadas: (x) Bolsistas: 1 (x) Voluntários: 1
Regime de participação: (x) 6 horas semanais () 12 horas semanais
Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano: 100
Justificativa para o projeto: A disciplina Projeto de Arquitetura e Urbanismo baseia-se no desenvolvimento de projetos em áreas da cidade, em situação real. Este desenvolvimento demanda atenção individualizada aos alunos, além de pesquisa de dados secundários e referências projetuais. Estas tarefas representam um potencial para trabalho de bolsistas que terão a experiência do ensino além de apoiar a disciplina como um todo.
Objetivos: Apoiar os aluno da disciplina na elaboração dos projetos alvo da disciplina; Apoiar o professor na elaboração de material para aulas teóricas; Pesquisa conteúdo referencial e dados secundários de apoio à disciplina.
Critérios para seleção: 1. Prova, 2. Histórico escolar, 3. Entrevista. A disponibilidade de horário é considerada pré-requisito, a ser comprovada por meio do horário constante no comprovante de matrícula anexado no formulário de inscrição, sem o qual o candidato será desclassificado.

Orientadores	
Nome completo	SIAPE
Letícia Maria de Araújo Zambrano	1290702
Megg Francisca Sousa	1328599

Termo de compromisso dos orientadores:

Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e estou ciente das minhas obrigações enquanto orientador. **Declaro que as inconsistências entre datas que eventualmente se encontrem nesse processo, se devem a rearranjos de agenda e que foram plenamente divulgadas aos inscritos.**

Assinatura eletrônica dos orientadores



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 19/03/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1192406** e o código CRC **C830B326**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: PRT 007 - Projeto de Arquitetura e Urbanismo V

O Departamento de PROJETO, REPRESENTAÇÃO E TECNOLOGIA NA ARQUITETURA E URBANISMO da Unidade FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023.1) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter sido aprovado na disciplina para o qual se pretende a participação no Programa.
- 4 – Não acumular bolsas

As inscrições serão realizadas por formulário eletrônico (link:

<https://forms.gle/zozj9MKP7HSKfyv38>), onde deverão ser anexados os seguintes documentos:

- 1- Cópia digital do histórico escolar do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no qual conste a aprovação do candidato na disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo V
- 2 - Comprovante de matrícula atual com horário escolar onde deverão ser acrescidos outros compromissos que comprometam a disponibilidade no quadro de horários do candidato.
- 3 - Portfólio com trabalhos que apresentem projetos em que o candidato seja autor ou tenha participado da equipe de desenvolvimento, com desenhos realizados pelo próprio candidato.
- 4 - Quadro de horários do candidato (matrícula escolar) em que conste a disponibilidade de horas para cumprir a monitoria e acompanhar a turma em pelo menos um dos horários de aula (segunda 10h-12h e/ou quinta 10h-13h)

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova com questões básicas sobre os conhecimentos que são abordados no programa da disciplina objeto da monitoria: problemática habitacional no Brasil e projeto de habitação de interesse social (o link para acesso à prova será fornecido no dia da entrevista).

2 - Análise de histórico e portfólio.

3 - Entrevista presencial (somente deverão comparecer à entrevista os candidatos que tenham finalizado a prova).

4 - A disponibilidade de tempo, conforme apresentado no comprovante de matrícula escolar anexado no formulário de inscrição, é considerada critério eliminatório.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 20/03/2023 à 24/03/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/zoj9MKP7HSKfyv38

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Prova on-line no dia 24/03/2023 às 16h com prazo de 24 horas para responder/devolver (até 25/03/2023 às 16h). Entrevista: 27/03/2022, às 16h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Prova: Link liberado através do e-mail do candidato, conforme preenchido no formulário de inscrição. Entrevista na sala 212 do galpão da FAU (caso haja necessidade de mudança de sala, será informado por cartaz fixado na porta da sala 212).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Até 30/04/2023 às 14h. Nesta data, os selecionados deverão se apresentar às professoras para o preenchimento da documentação e envio, se possível no mesmo dia.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Será enviado pelo e-mail do candidato.

Juiz de Fora, 19 de março de 2023.

JULIANE FIGUEIREDO
Chefe do Departamento

LETÍCIA ZAMBRANO / MEGG SOUSA
Professores Orientadores



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 19/03/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1192408** e o código CRC **313A192C**.
